



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2054

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: FLECK & ALMEIDA AGROPECUARIA S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2400240508

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	013			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMACAO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		023	3	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

ALEGRETE

Local

31 Julho 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075257 em 12/09/2024 da Empresa FLECK & ALMEIDA AGROPECUARIA S.A., CNPJ 50205235000198 e protocolo 242773796 - 14/08/2024. Autenticação: 9E1B4E316A846B4393D219CF14D9F2A1B19E1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/277.379-6 e o código de segurança SLmx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



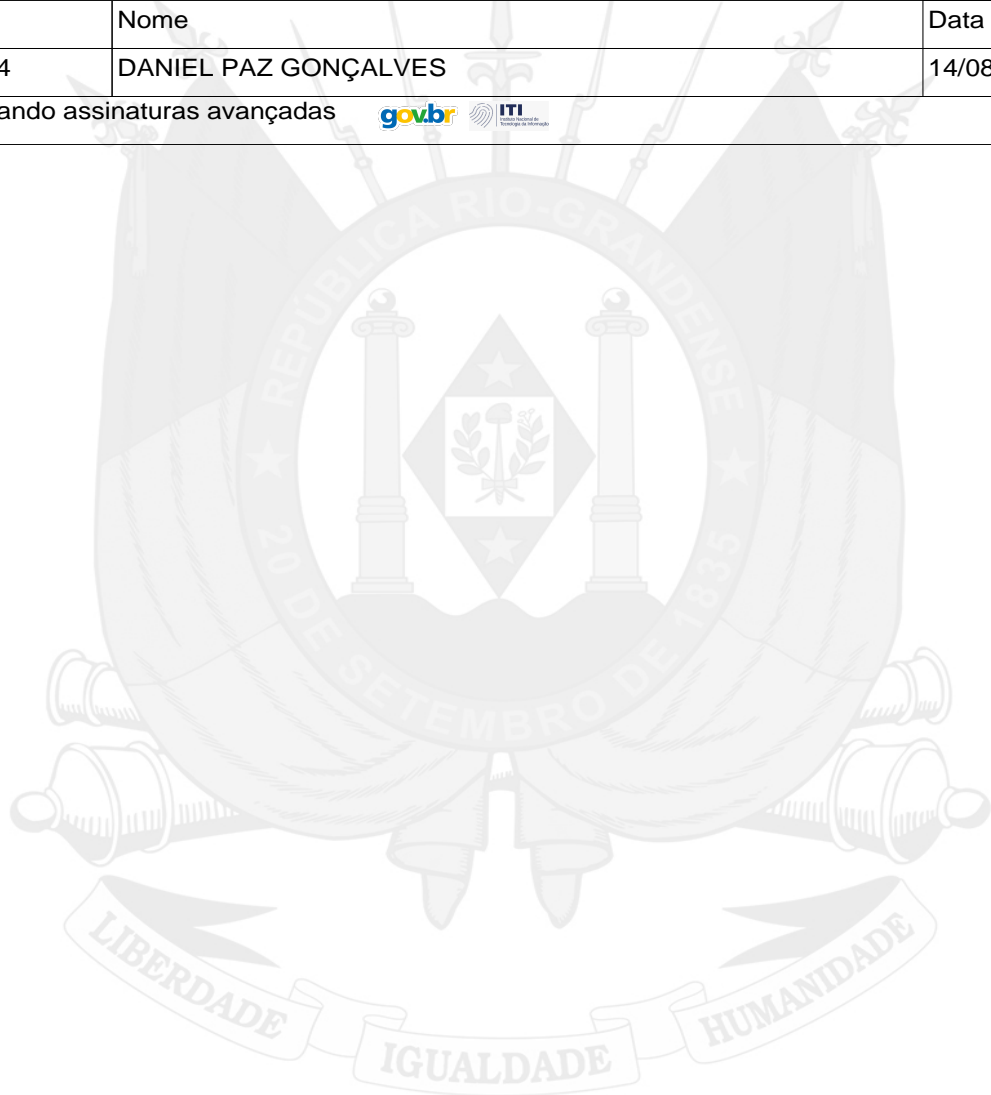
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/277.379-6	RSP2400240508	31/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
979.340.700-04	DANIEL PAZ GONÇALVES	14/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075257 em 12/09/2024 da Empresa FLECK & ALMEIDA AGROPECUARIA S.A., CNPJ 50205235000198 e protocolo 242773796 - 14/08/2024. Autenticação: 9E1B4E316A846B4393D219CF14D9F2A1B19E1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/277.379-6 e o código de segurança SLmx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL

**MARCIA HELENA FERREIRA FLECK LTDA.**  
**CNPJ 50.205.235/0001-98 – NIRE 43209917992**  
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA**  
**LIMITADA EM SOCIEDADE POR AÇÕES**

**Data, Horário e Local:** Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2024, às 10:00 horas, no novo endereço da sede da sociedade, na Avenida Doutor Lauro Dornelles, nº 321, Apto. 103, Bairro Centro, CEP 97541-151, em Alegrete/RS.

**Convocações:** Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do parágrafo 2º do art. 1.072 da Lei 10.406/02, face à presença da única sócia da Sociedade, qual é: **MÁRCIA HELENA FERREIRA FLECK**, brasileira, nascida em 10/05/1962, separada consensualmente, fisioterapeuta, portadora da cédula de identidade SSP/RS RG nº 8008835061, inscrita no CPF sob nº 445.578.090-49, residente e domiciliada na Avenida Doutor Lauro Dornelles, nº 321, Apto. 103, Bairro Centro, CEP 97541-151, em Alegrete/RS.

**Quórum de Instalação:** Sócios representando 100% do capital social.

**Composição da Mesa:** Foram aclamados para conduzirem os trabalhos, na condição de presidente de mesa o Sr. **Jorge Luiz Paim de Almeida** e, na condição de secretária, a Sra. **Márcia Helena Ferreira Fleck**.

**Ordem do Dia:** a) Transformação da natureza jurídica de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade por Ações; b) Desenquadramento de EPP; c) Aprovação da conversão das Quotas Sociais detidas pela Sociedade em Ações Ordinárias Nominativas; d) Ingresso de novos Acionistas; e) Aumento do Capital Social da Companhia; f) Avaliação dos bens integralizados ao capital social da Companhia; g) Eleição dos membros da Diretoria; h) Declaração de desimpedimento dos Diretores; i) Fixação da remuneração global anual da Diretoria da Companhia; j) Fixação e Instalação do Conselho Fiscal; k) Alteração do endereço da sede social; l) Abertura de novo estabelecimento - filial; e m) Aprovação do Estatuto Social da Companhia.

**Deliberações:** Após a leitura da proposta da ordem do dia, a Presidente colocou a matéria em discussão a fim de que se manifestassem os interessados. Com a decorrência do tempo



necessário e devidamente debatidas as questões pertinentes, a Assembleia aprovou, por unanimidade, as seguintes deliberações:

- a) **Transformação da natureza jurídica de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade por Ações** - Foi aprovada, sem reservas ou restrições, a transformação da Sociedade Empresária Limitada em Sociedade por Ações de Capital Fechado, na forma dos artigos 1.113 a 1.115 do Código Civil, passando assim a sociedade a operar sob a denominação social de **FLECK & ALMEIDA AGROPECUÁRIA S.A.**, sendo certo que a transformação importará na continuidade da Sociedade, que se manterá ativa com os mesmos direitos e obrigações sociais, conservando o mesmo patrimônio social e a mesma escrituração comercial e fiscal.
- b) **Desenquadramento de EPP** - Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, devido à transformação da natureza jurídica da sociedade, a presente companhia se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP.
- c) **Aprovação da conversão das Quotas Sociais detidas pela Sociedade em Ações Ordinárias Nominativas** - Em virtude da transformação aprovada acima, as 584.800 (quinhentas e oitenta e quatro mil e oitocentas) Quotas Sociais representativas do capital social da Sociedade, totalmente subscritas e integralizadas, são convertidas em 584.800 (quinhentas e oitenta e quatro mil e oitocentas) Ações Ordinárias Nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, mantendo-se a atual participação societária detida pela sócia, conforme conversão transcrita como anexo da presente Ata.
- d) **Ingresso de novos Acionistas** - São admitidos na sociedade, neste ato, os novos acionistas **JORGE LUIZ PAIM DE ALMEIDA**, brasileiro, nascido em 21/10/1956, separado consensualmente, agropecuarista, portador da cédula de identidade SJS/RS RG nº 5003027371, inscrito no CPF sob o nº 261.052.840-04, residente e domiciliado na Avenida Doutor Lauro Dornelles, nº 321, Apto 103, Bairro Centro, CEP 97541-151, em Alegrete/RS; **PEDRO HENRIQUE FLECK DE ALMEIDA**, brasileiro, nascido em 06/07/1986, convivendo em união estável pelo regime de separação total de bens, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade SJS/RS RG nº 3084862543, inscrito no CPF sob o nº 009.742.010-73, residente e domiciliado na Rua Gaspar Martins, nº 400, Bairro Centro, CEP 97542-000, em Alegrete/RS; **LUIZ FERNANDO**



**FLECK DE ALMEIDA**, brasileiro, nascido em 06/09/1987, convivendo em união estável pelo regime de separação total de bens, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade SJS/RS RG nº 7082628251, inscrito no CPF sob o nº 018.277.990-48, residente e domiciliado na Rua Gaspar Martins, nº 400, Bairro Centro, CEP 97542-000, em Alegrete/RS; e **ANA PAULA FLECK DE ALMEIDA**, brasileira, nascida em 04/11/1989, convivendo em união estável pelo regime de separação total de bens, psicóloga, portadora da cédula de identidade SSP/RS RG nº 1084864543, inscrita no CPF sob o nº 021.897.140-01, residente e domiciliada na Rua Gaspar Martins, nº 400, Bairro Centro, CEP 97542-000, em Alegrete/RS; nos termos e condições a seguir mencionados.

e) **Aumento do Capital Social da Companhia** – O Capital Social da companhia, que é de R\$ 584.800,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais), passa a ser de **R\$ 5.042.000,00 (cinco milhões e quarenta e dois mil)**, diante da deliberação dos acionistas de aumentar o capital da sociedade em R\$ 4.457.200,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais), mediante a emissão de 4.457.200 (quatro milhões, quatrocentas e cinquenta e sete mil e duzentas) novas Ações Ordinárias Nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O aumento de capital será subscrito da seguinte forma:

- e.1) A acionista **MÁRCIA HELENA FERREIRA FLECK**, já qualificada, subscreve neste ato, o aumento de capital no valor de R\$ 1.872.200,00 (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil e duzentos reais), cuja integralização será realizada nos termos e condições constantes no Boletim de Subscrição do Aumento de Capital, anexo ao presente instrumento.
- e.2) O acionista ingressante **JORGE LUIZ PAIM DE ALMEIDA**, já qualificado, subscreve neste ato, o aumento de capital no valor de R\$ 2.582.000,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil reais), correspondente a sua participação no capital da sociedade, cuja integralização será realizada nos termos e condições constantes no Boletim de Subscrição do Aumento de Capital anexo ao presente instrumento.
- e.3) O acionista ingressante **PEDRO HENRIQUE FLECK DE ALMEIDA**, já qualificado, subscreve neste ato, o aumento de capital no valor de R\$ 1.000,00 (um mil



reais), correspondente a sua participação no capital da sociedade, cuja integralização será realizada nos termos e condições constantes no Boletim de Subscrição do Aumento de Capital anexo ao presente instrumento.

e.4) O acionista ingressante **LUIZ FERNANDO FLECK DE ALMEIDA**, já qualificado, subscreve neste ato, o aumento de capital no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), correspondente a sua participação no capital da sociedade, cuja integralização será realizada nos termos e condições constantes no Boletim de Subscrição do Aumento de Capital anexo ao presente instrumento.

e.5) A acionista ingressante **ANA PAULA FLECK DE ALMEIDA**, já qualificada, subscreve neste ato, o aumento de capital no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), correspondente a sua participação no capital da sociedade, cuja integralização será realizada nos termos e condições constantes no Boletim de Subscrição do Aumento de Capital anexo ao presente instrumento.

f) **Avaliação dos bens integralizados ao capital social da Companhia** - Foi aprovada a nomeação da empresa perita **Affectum Consultoria Empresarial Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Mariland, nº 777, 3º andar, Bairro Auxiliadora, CEP 90440-191, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.023.400/0001-36 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio Grande do Sul, em 10/05/2018, sob o NIRE nº 43208280672, neste ato representada por seu administrador **Daniel Paz Gonçalves**, brasileiro, nascido em 01/10/1979, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Rua Coronel Bordini, nº 752, apartamento 202, Bairro Auxiliadora, CEP 90450-034, em Porto Alegre/RS, portador da Cédula de Identidade SJTC/RS RG nº 6031572991 e inscrito no CPF sob nº 979.340.700-04, previamente contratada pelos acionistas, para proceder com a avaliação dos bens imóveis e direitos de propriedade dos subscritores, e que serão integralizados ao capital social da companhia.

f.1) Foram aprovados, ainda, os Laudos de Avaliação apresentados pela empresa perita, anexos ao presente instrumento, referentes às avaliações dos bens imóveis e direitos contratuais que serão objeto de integralização para o aumento do capital da sociedade pelos subscritores **Márcia Helena Ferreira Fleck e Jorge Luiz Paim de Almeida**.



- g) **Eleição dos membros da Diretoria** - Foram eleitos para compor a Diretoria da Sociedade, por um mandato de 3 (três) anos, a partir da presente data, conforme determina o Estatuto Social, como Diretor Presidente o Sr. **JORGE LUIZ PAIM DE ALMEIDA**, já qualificado; e como Diretora Vice-Presidente a Sra. **MÁRCIA HELENA FERREIRA FLECK**, já qualificada.
- g.1) Os diretores ora eleitos tomam posse neste ato, podendo desde já praticar todos os atos previstos em lei para o registro da sociedade e as demais providências que assegurem seu regular funcionamento, conforme Termo de Posse transcrito como anexo da presente Ata.
- h) **Declaração de desimpedimento dos Diretores** - Os diretores eleitos neste instrumento, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a diretoria da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- i) **Fixação da remuneração global anual da Diretoria da Companhia** - Fica estabelecido que a remuneração da Diretoria será deliberada Assembleia especialmente convocada e realizada para esse fim, podendo inclusive ser deliberado pelo não pagamento de pró-labore.
- j) **Fixação e Instalação do Conselho Fiscal** - Foi deliberado pela não instalação do Conselho Fiscal, conforme facultado pelo art. 161 da Lei 6.404/76. Havendo a necessidade de instalação do Conselho Fiscal, será deliberado em ato separado, especialmente convocado para esta finalidade, onde será deliberado, também, sobre a sua forma de funcionamento.
- k) **Alteração do Endereço da sede social** - Altera-se o endereço da sede social da Companhia, que deixa de ser na “Área Rural, S/N, BR 290 KM 632, Plano Alto, Área Rural de Uruguaiana, CEP 97514-899, em Uruguaiana/RS”, e passa a localizar-se à



“Avenida Doutor Lauro Dornelles, nº 321, Apto. 103, Bairro Centro, CEP 97541-151, em Alegrete/RS”, que será seu foro e domicílio, assim como endereço postal.

- l) **Abertura de novo estabelecimento – filial** – Serão abertas, neste ato, as filiais abaixo relacionadas, que iniciarão suas atividades após o arquivamento deste ato na Junta Comercial e a obtenção das demais inscrições necessárias para seu regular funcionamento. As referidas filiais serão identificadas da seguinte forma:
- I.1) **Filial 01** – Localizada em Alegrete/RS, na Área Rural, s/n, Fazenda Sina Sina, 5º Subdistrito, Gleba A, na localidade de Inhanduí, CEP 97551-899, atuando com o mesmo objeto social da matriz;
  - I.2) **Filial 02** – Localizada em Uruguaiana/RS, na Área Rural, BR 290, Km 633, s/n, Fazenda Palminha, 3º Distrito, na localidade de Plano Alto, CEP 97514-899, atuando com o mesmo objeto social da matriz; e
  - I.3) **Filial 03** – Localizada em Uruguaiana/RS, na Área Rural, BR 290, Km 679, s/n, Fazenda Santa Isabel, 2º Distrito de Vertentes, na localidade de Caiboaté, CEP 97514-899, atuando com o mesmo objeto social da matriz.
- m) **Aprovação do Estatuto Social da Companhia** – Foi aprovando o Estatuto Social que regerá a companhia, o qual segue transcrito em instrumento separado como anexo da presente Ata.
- n) Por Fim, referendou-se que, preenchidas as formalidades legais e não havendo oposição de qualquer acionista, foi declarado definitivamente transformado o tipo jurídico da presente companhia em sociedade por ações de capital fechado, atuando sob a denominação social de **FLECK & ALMEIDA AGROPECUÁRIA S.A.**, que reger-se-á pelo seu Estatuto Social e em conformidade com a legislação vigente.

**Encerramento:** Nada mais a ser tratado, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata, a qual lida e achada conforme, vai assinada pelos acionistas presentes: **Márcia Helena Ferreira Fleck, Jorge Luiz Paim de Almeida, Pedro Henrique Fleck de Almeida, Luiz Fernando Fleck de Almeida e Ana Paula**



Fleck De Almeida, cujos quais representam a totalidade do capital social e, ainda, pelos diretores eleitos.

Declaramos que a presente ata é fiel da ata lavrada no Livro de Atas nº 01 da sociedade.

Alegrete/RS, 25 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
JORGE LUIZ PAIM DE ALMEIDA  
Presidente da Mesa, Acionista e  
Diretor Presidente

\_\_\_\_\_  
MARCIA HELENA FERREIRA FLECK  
Secretária da Mesa, Acionista e  
Diretora Vice-Presidente

\_\_\_\_\_  
PEDRO HENRIQUE FLECK DE ALMEIDA  
Acionista

\_\_\_\_\_  
LUIZ FERNANDO FLECK DE ALMEIDA  
Acionista

\_\_\_\_\_  
ANA PAULA FLECK DE ALMEIDA  
Acionista

Visto Advocático:

\_\_\_\_\_  
RICARDO PAZ GONÇALVES  
OAB/RS 75.209






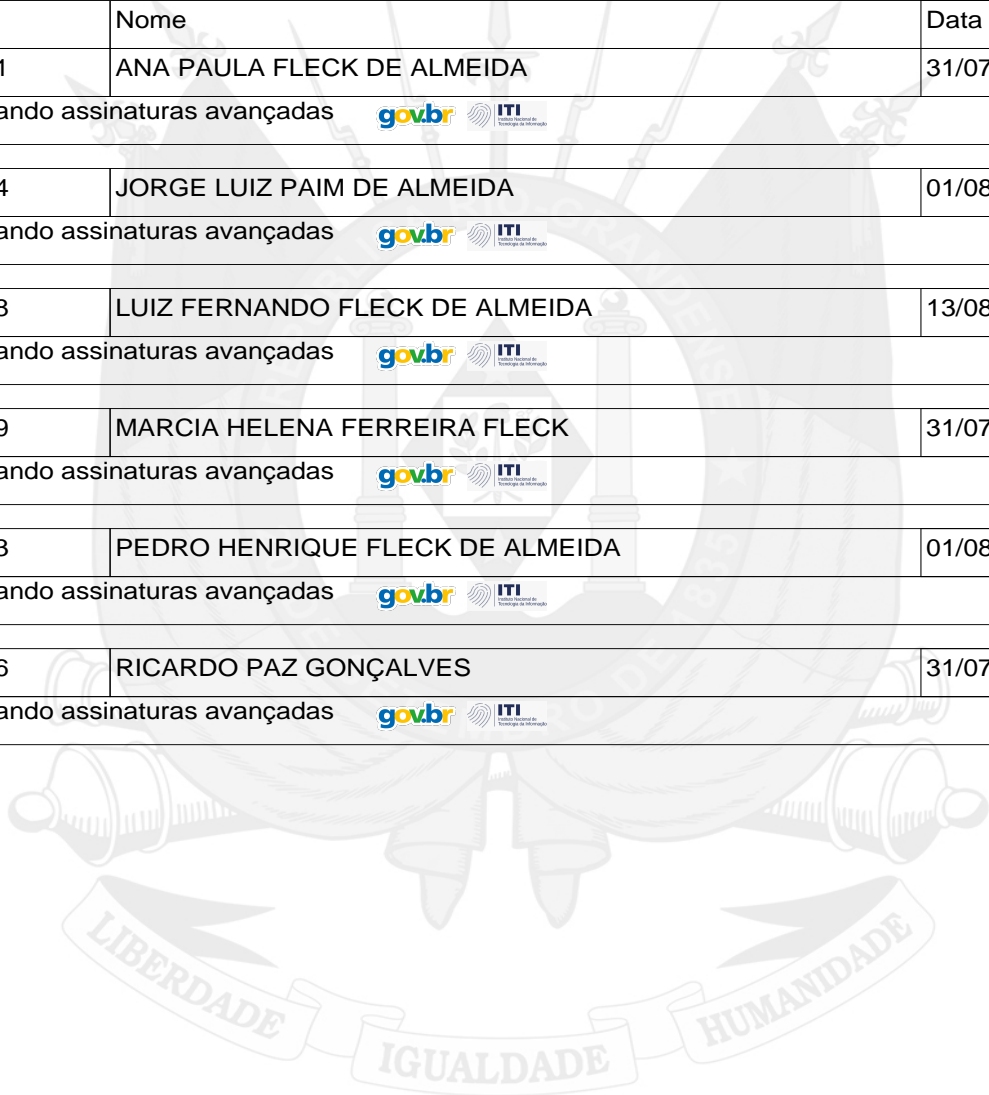
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/277.379-6	RSP2400240508	31/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.897.140-01	ANA PAULA FLECK DE ALMEIDA	31/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
261.052.840-04	JORGE LUIZ PAIM DE ALMEIDA	01/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
018.277.990-48	LUIZ FERNANDO FLECK DE ALMEIDA	13/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
445.578.090-49	MARCIA HELENA FERREIRA FLECK	31/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
009.742.010-73	PEDRO HENRIQUE FLECK DE ALMEIDA	01/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
005.406.590-96	RICARDO PAZ GONÇALVES	31/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075257 em 12/09/2024 da Empresa FLECK & ALMEIDA AGROPECUARIA S.A., CNPJ 50205235000198 e protocolo 242773796 - 14/08/2024. Autenticação: 9E1B4E316A846B4393D219CF14D9F2A1B19E1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/277.379-6 e o código de segurança SLmx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**FLECK & ALMEIDA AGROPECUÁRIA S.A.**  
**ESTATUTO SOCIAL**

**DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DOS OBJETIVOS E DA DURAÇÃO**

**Artigo 1º.** A Companhia, constituída sob a forma de sociedade por ações, tem por denominação social **FLECK & ALMEIDA AGROPECUÁRIA S.A.**, com sua sede social na Avenida Doutor Lauro Dornelles, nº 321, Apto. 103, Bairro Centro, CEP 97541-151, em Alegrete/RS, que é seu foro e domicílio, podendo abrir e encerrar filiais em qualquer parte do território nacional. A Companhia será regida por este Estatuto Social e pela Lei 6.404/76, sendo que este regramento será adotado nesta ordem sucessiva.

**§ único.** A sociedade possui as seguintes filiais:

- a) **Filial 01** - Localizada em Alegrete/RS, na Área Rural, s/n, Fazenda Sina Sina, 5º Subdistrito, Gleba A, na localidade de Inhanduí, CEP 97551-899, atuando com o mesmo objeto social da matriz;
- b) **Filial 02** - Localizada em Uruguaiana/RS, na Área Rural, BR 290, Km 633, s/n, Fazenda Palminha, 3º Distrito, na localidade de Plano Alto, CEP 97514-899, atuando com o mesmo objeto social da matriz; e
- c) **Filial 03** - Localizada em Uruguaiana/RS, na Área Rural, BR 290, Km 679, s/n, Fazenda Santa Isabel, 2º Distrito de Vertentes, na localidade de Caiboaté, CEP 97514-899, atuando com o mesmo objeto social da matriz.

**Artigo 2º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 04 de abril de 2023.

**Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto a criação de bovinos de corte, criação de ovinos, inclusive produção de lã, criação de equinos, cultivo de arroz, cultivo de soja, produção de sementes certificadas, comércio atacadista de sementes.

**DO CAPITAL E DAS AÇÕES**

**Artigo 4º.** O Capital Social no valor de R\$ 5.042.000,00 (cinco milhões, quarenta e dois mil reais), é dividido em 5.042.000 (cinco milhões, quarenta e duas mil) Ações Ordinárias Nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e integralizado em bens móveis, imóveis e em moeda corrente nacional.



**§ único.** As ações representativas do capital social são indivisíveis e, em relação à Companhia, são Ordinárias Nominativas.

**Artigo 5º.** Cada ação ordinária terá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais, em conformidade com o art. 110 da Lei nº 6.404/76.

**Artigo 6º.** Os acionistas terão preferência na subscrição de novas ações decorrentes do aumento do capital social, fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da sua deliberação, como limite para o exercício deste direito.

**Artigo 7º.** A Sociedade, por deliberação da Assembleia Geral, poderá criar, a qualquer tempo, outras classes de ações, mediante prévia autorização dos titulares daquelas já emitidas.

**§ único.** As decisões relativas ao "caput" deste artigo serão tomadas por maioria do capital social presente com direito a voto, não se computando os votos em branco.

**Artigo 8º.** As deliberações seguirão o disposto no artigo 122 da Lei 6.404/76, conforme a competência exclusiva da Assembleia Geral.

**Artigo 9º.** Os acionistas possuidores ou detentores de Ações Ordinárias Nominativas que pretenderem transferir suas ações, no todo ou em parte, deverão comunicar à Diretoria, por escrito, com a quantidade, o preço e as condições de pagamento, a fim de que, dentro de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de entrega da comunicação, os demais acionistas exerçam ou renunciem o direito de preferência, em igualdade de condições e na proporção das ações que possuírem na Sociedade.

**§ único.** Decorrido o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, sem que haja sido exercido o direito de preferência dos demais acionistas, as ações poderão ser livremente transferidas entre os acionistas ou terceiros estranhos à Companhia, ou ainda, mantidas em tesouraria pela própria Sociedade.

## DA DIRETORIA E SUAS ATRIBUIÇÕES

**Artigo 10º.** A Companhia será administrada por uma diretoria composta por 2 (dois) membros, chamados de Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente, que praticarão



todos os atos de gestão da companhia, cuja nomeação e destituição serão deliberadas através de Assembleia Geral, conforme permite o artigo 143 da Lei 6.404/76.

§ 1º. O prazo de mandato da Diretoria será de 3 (três) anos, podendo ser reeleita através de deliberação em Assembleia Geral, e após o término do mandato o Diretores permanecerá em seu cargo até a eleição e posse do substituto.

§ 2º. A Assembleia Geral, por unanimidade do capital social, poderá destituir os Diretores do cargo.

**Artigo 11º.** Competirá ao Diretores, isoladamente, a representação da Companhia ativa e passivamente, judicialmente ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos de gestão administrativa, financeira, operacional, comercial, enfim todos os atos necessários ao seu regular funcionamento e bom desenvolvimento dos negócios sociais.

§ 1º. Para os atos de alienação de bens imóveis, dá-los em garantia ou onerá-los de qualquer forma ou, ainda, contrair empréstimos ou financiamentos ou qualquer tipo de endividamento da companhia, dependerão da assinatura individual ou conjunta do Diretor Presidente.

§ 2º. Aos diretores fica vedado o uso do nome da Companhia em negócios estranhos aos interesses sociais, como garantias reais, fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

§ 3º. Nos limites de suas atribuições e poderes, é permitido aos Diretores, individualmente, constituir procuradores para representar a companhia, devendo ser especificados no instrumento os atos ou operações que poderão praticar de acordo com suas atribuições, e o prazo de duração do referido mandato.

§ 4º. No caso de vacância do cargo por um dos Diretores, por falecimento ou impedimento em ocupar o cargo de forma temporária ou permanente, suas atribuições e competências passarão a ser exercidas pelo Diretor remanescente, que exercerá a diretoria de forma interina, sendo que o posto em vacância será preenchido, conforme necessidade, no prazo de 30 (trinta) dias, através de deliberação em Assembleia Geral realizada para este fim.



§ 5º. Nos termos do parágrafo supracitado, os acionistas, em Assembleia Geral realizada para este fim, poderão deliberar pela indicação de uma outra pessoa para ocupar o cargo de Diretor Presidente.

**Artigo 12º.** A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou quando julgado necessário pela maioria do capital social da Companhia, mediante convocação escrita, entregue fisicamente ou enviado por correio eletrônico (e-mail) a cada membro da Diretoria, de forma que os Diretores possam comprovar o recebimento do comunicado.

§ único. As convocações para as reuniões deverão ser realizadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, em primeira convocação; e de 05 (cinco) dias de antecedência, em segunda convocação, devendo conter o local, a data e a hora, bem como a ordem do dia da reunião da diretoria.

**Artigo 13º.** Os Diretores tomarão posse de seus cargos mediante a assinatura do respectivo termo de posse, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias após a sua nomeação.

§ único. O termo de posse deverá conter a indicação do domicílio do membro da Diretoria, onde os mesmos poderão receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão.

**Artigo 14º.** Aos Diretores é assegurado a percepção de um pró-labore mensal, estabelecido através de deliberação em Assembleia Geral, e respeitando os termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/76.

§ único. Poderá a Assembleia de acionistas, por unanimidade, deliberar pela não atribuição de pró-labore ao Diretor da Companhia.

## DO CONSELHO FISCAL

**Artigo 15º.** A Companhia, através de Assembleia Geral a pedido dos acionistas, poderá instalar Conselho Fiscal, em caráter de funcionamento permanente ou não.



**§ único.** A instalação do Conselho Fiscal se dará em ato separado, especialmente convocado para este fim, onde será deliberado, também, sobre a sua forma de funcionamento.

## DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

**Artigo 16º.** A Assembleia Geral reunir-se-á:

I - Ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social para:

- a) Tomar as contas da Diretoria;
- b) Discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício;
- c) Determinar a destinação dos resultados;
- d) Aprovar e capitalizar a correção da expressão monetária do capital realizado.

II - Extraordinariamente, sempre que os interesses da Sociedade o exigirem, inclusive para deliberar sobre alteração e reforma do Estatuto Social.

**§ único.** Para a realização das Assembleias Gerais, ressalvadas as exceções previstas em lei, instalar-se-á em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto; e, em segunda convocação, com qualquer número.

**Artigo 17º.** Compete à Diretoria da Companhia convocar a Assembleia Geral.

**§ único.** A Assembleia Geral poderá, também, ser convocada:

- a) Pelo conselho fiscal, quando existente, nos casos previstos no artigo 163, V, da Lei 6.404/76;
- b) Por qualquer acionista, quando os Diretores retardarem, por mais de 60 (sessenta) dias, a convocação nos casos previstos em lei ou neste Estatuto;
- c) Por acionistas que representem 5% (cinco por cento), no mínimo, do capital social, quando os Diretores não atenderem, no prazo de 08 (oito) dias, o pedido de convocação que apresentarem devidamente fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas;
- d) Por acionistas que representem 5% (cinco por cento), no mínimo, do capital votante, ou 5% (cinco por cento), no mínimo, dos acionistas sem direito a voto,



quando os Diretores não atenderem, no prazo de 08 (oito) dias, o pedido de convocação de Assembleia para instalação do Conselho Fiscal.

**Artigo 18º.** As Assembleias Gerais serão convocadas mediante anúncio publicado por 3 (três) vezes, no mínimo, contendo, além do local, data e hora da Assembleia, a ordem do dia, e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria.

§ 1º. A primeira convocação da Assembleia Geral deverá ser feita com 8 (oito) dias de antecedência, no mínimo, contado o prazo da publicação do primeiro anúncio. Não se realizando a Assembleia, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

§ 2º. Salvo motivo de força maior, a Assembleia Geral será realizada na sede da Companhia.

§ 3º. Os acionistas serão convocados por meio de correio eletrônico ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), expedido(a) com a antecedência prevista no parágrafo 1º, enviado(a) aos endereços de correspondência ou eletrônicos que os acionistas, para este fim, depositarem na sede Sociedade.

§ 4º. Dispensam-se quaisquer formalidades de convocação quando todos os acionistas espontaneamente comparecerem à assembleia ou deliberarem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5º. A realização da assembleia poderá ocorrer de forma presencial, no endereço indicado no aviso de convocação da assembleia; de forma semipresencial, contando com a participação presencial e digital, simultaneamente dos acionistas, por meio de vídeo conferência; ou ainda, realizada de forma totalmente digital, por meio de vídeo conferência. As assembleias realizadas de forma digital ou de forma semipresencial, obedecerão às disposições constantes na Instrução Normativa no 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI e art. 124, § 2º-A da Lei 6.404/76.

§ 6º. Os acionistas poderão ser representados em Assembleia Geral por procurador constituído na forma do art. 126 da Lei nº 6.404/76.

**Artigo 19º.** As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.



**DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DOS LUCROS E DIVIDENDOS**

**Artigo 20º.** O Exercício Social iniciará no dia 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão levantados o Balanço Patrimonial, apuradas as Contas de Resultados, e as Demonstrações Financeiras, com observância das prescrições legais e estatutárias.

**Artigo 21º.** Do Lucro Líquido apurado no Balanço, destinar-se-á:

I - 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital.

II - No mínimo 5% (cinco por cento) a título de dividendos obrigatórios, observando o que dispõe o artigo 202 da Lei 6.404/76.

**§ único.** O saldo dos lucros será distribuído a título de dividendos ou como melhor entender a Assembleia Geral, podendo ainda ficar em reserva na Companhia para futura incorporação ao capital social, ou outra destinação.

**DA LIQUIDAÇÃO**

**Artigo 22º.** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomeando o Liquidante e o Conselheiro Fiscal, se for o caso, que deverão assumir o funcionamento e o período de liquidação, fixando-lhes as suas remunerações.

**Artigo 23º.** O Liquidante e os Conselheiros Fiscais, terão atribuições e poderes a eles outorgados por Lei.

**Artigo 24º.** A qualquer tempo, a Assembleia Geral poderá destituir o Liquidante e os membros do Conselho Fiscal.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 25º.** Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela Lei nº 6.404/76 e pelas demais Leis aplicáveis.



**Artigo 26º.** Poderá, a qualquer momento, a Assembleia Geral deliberar e transformar a Companhia em outra de qualquer tipo jurídico.

**Artigo 27º.** Os membros da Diretoria declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Artigo 28º.** Todas as controvérsias originadas ou em conexão com o presente Estatuto, sua interpretação, de sua execução ou liquidação, serão resolvidas pelo juízo da comarca da cidade de Uruguaiana/RS.

\*\*\*\*\*

Alegrete/RS, 25 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
JORGE LUIZ PAIM DE ALMEIDA  
Acionista

\_\_\_\_\_  
MARCIA HELENA FERREIRA FLECK  
Acionista

\_\_\_\_\_  
PEDRO HENRIQUE FLECK DE  
ALMEIDA  
Acionista

\_\_\_\_\_  
LUIZ FERNANDO FLECK DE ALMEIDA  
Acionista

\_\_\_\_\_  
ANA PAULA FLECK DE ALMEIDA  
Acionista

Visto Advocatício:

\_\_\_\_\_  
RICARDO PAZ GONÇALVES  
OAB/RS 75.209








# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/277.379-6	RSP2400240508	31/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.897.140-01	ANA PAULA FLECK DE ALMEIDA	31/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
261.052.840-04	JORGE LUIZ PAIM DE ALMEIDA	01/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
018.277.990-48	LUIZ FERNANDO FLECK DE ALMEIDA	13/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
445.578.090-49	MARCIA HELENA FERREIRA FLECK	31/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
009.742.010-73	PEDRO HENRIQUE FLECK DE ALMEIDA	01/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
005.406.590-96	RICARDO PAZ GONÇALVES	31/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075257 em 12/09/2024 da Empresa FLECK & ALMEIDA AGROPECUARIA S.A., CNPJ 50205235000198 e protocolo 242773796 - 14/08/2024. Autenticação: 9E1B4E316A846B4393D219CF14D9F2A1B19E1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/277.379-6 e o código de segurança SLmx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

<b>FLECK &amp; ALMEIDA AGROPECUÁRIA S.A.</b> <b>CONVERSÃO DE QUOTAS EM AÇÕES ORDINÁRIAS</b>
--

Em virtude da transformação da Sociedade Empresária Limitada **MÁRCIA HELENA FERREIRA FLECK LTDA.** em Sociedade por Ações, sob a denominação de **FLECK & ALMEIDA AGROPECUÁRIA S.A.**, as 584.800 (quinhentas e oitenta e quatro mil e oitocentas) Quotas Sociais representativas do Capital Social da Sociedade foram convertidas em 584.800 (quinhentas e oitenta e quatro mil e oitocentas) Ações Ordinárias Nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas, detidas pela acionista.

ACIONISTA	Nº DE QUOTAS DETIDAS	Nº DE AÇÕES ORDINÁRIAS CONVERTIDAS
MÁRCIA HELENA FERREIRA FLECK	584.800	584.800
<b>TOTAL</b>	<b>584.800</b>	<b>584.800</b>

\*\*\*\*\*

Alegrete/RS, 25 de julho de 2024.

**MÁRCIA HELENA FERREIRA FLECK**  
 Acionista





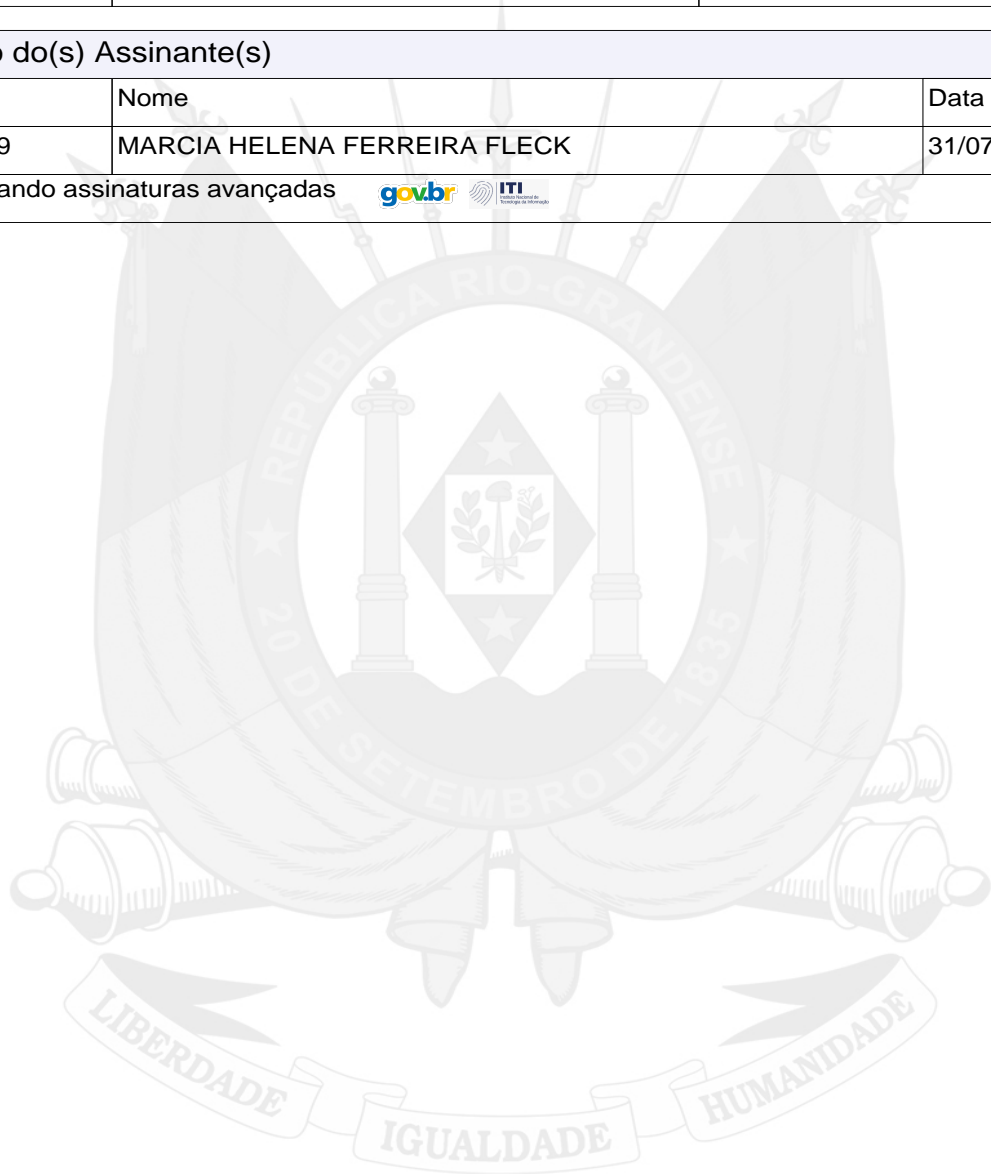
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/277.379-6	RSP2400240508	31/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.578.090-49	MARCIA HELENA FERREIRA FLECK	31/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075257 em 12/09/2024 da Empresa FLECK & ALMEIDA AGROPECUARIA S.A., CNPJ 50205235000198 e protocolo 242773796 - 14/08/2024. Autenticação: 9E1B4E316A846B4393D219CF14D9F2A1B19E1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/277.379-6 e o código de segurança SLmx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**FLECK & ALMEIDA AGROPECUÁRIA S.A.**  
**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES EM SOCIEDADE POR AÇÕES**

**Emitente:** FLECK & ALMEIDA AGROPECUÁRIA S.A., sociedade em transformação para o tipo jurídico de Sociedade por Ações de capital fechado, com sua sede social na Avenida Doutor Lauro Dornelles, nº 321, Apto. 103, Bairro Centro, CEP 97541-151, em Alegrete/RS, inscrita no CNPJ nº 50.205.235/0001-98 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, em 04/04/2023, sob nº 43209917992.

**Novas Ações Emitidas:** 4.457.200 (quatro milhões, quatrocentas e cinquenta e sete mil e duzentas) Ações Ordinárias Nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um aumento de capital social de R\$ 4.457.200,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais).

\*\*\*\*\*

**1ª Subscritora:** MÁRCIA HELENA FERREIRA FLECK, brasileira, nascida em 10/05/1962, separada consensualmente, fisioterapeuta, portadora da cédula de identidade SSP/RS RG nº 8008835061, inscrita no CPF sob nº 445.578.090-49, residente e domiciliada na Avenida Doutor Lauro Dornelles, nº 321, Apto. 103, Bairro Centro, CEP 97541-151, em Alegrete/RS.

**Quantidade de novas ações subscritas:** 1.872.200 (um milhão, oitocentas e setenta e duas mil e duzentas) Ações Ordinárias Nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

**Preço de emissão:** R\$ 1,00 (um real) por ação;

**Valor Subscrito:** R\$ 1.872.200,00 (um milhão, oitocentas e setenta e dois mil e duzentos reais);

**Forma e prazo de Integralização:** A integralização do valor subscrito será feita mediante a transmissão da propriedade de bens imóveis, direitos contratuais e em moeda corrente nacional, que são de propriedade da acionista subscritora, conforme segue:

- a) R\$ 92.500,76 (noventa e dois mil, quinhentos reais e setenta e seis centavos), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega da **fração ideal de 50% (cinquenta por cento)** do imóvel transcrito na **Matrícula 35.058**, do Livro N° 2 -



Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Uruguaiana/RS, **assim constituído**: Uma fração de campo com a área de 1.041.739,00m<sup>2</sup> (um milhão, quarenta e um mil e setecentos e trinta e nove metros quadrados), ou seja, 104,1739ha, situada neste Município, propriedade rural denominada “FAZENDA PALMINHA II”, conforme descrição, localização, perímetro, limites e confrontações constantes na matrícula do imóvel. Todas as coordenadas descritas na matrícula do imóvel foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso e encontram-se referenciadas ao Meridiano Central 57° WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todas as coordenadas, azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**b) R\$ 1.778.793,98 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos)**, serão integralizados, neste ato, mediante a entrega da **fração ideal de 50% (cinquenta por cento)** dos direitos sobre o **Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações de Compromisso de Compra e Venda de Imóveis Rurais**, firmado em 12/07/2023, contra Zilma de Campos Machado, inscrita no CPF sob o nº 958.016.420-72, e Luciano Machado Leonardi, inscrito no CPF nº 012.563.660-13, sendo que o contrato tem por objeto os seguintes imóveis:

**b.1)** Uma Fração de campo com área de 207,7017ha (duzentos e sete hectares, setenta ares e dezessete centiares), denominada Fazenda Sina Sina - Gleba A, situada no 5º subdistrito do município de Alegrete/RS, local denominado Inhanduí, registrada no Registro de Imóveis de Alegrete/RS, na matrícula nº 35.879, cujas confrontações e descrições exatas constam detalhadamente na referida matrícula; e

**b.2)** Uma Fração de campo com área de 22,8963ha (vinte e dois hectares, oitenta e nove ares e sessenta e três centiares), dentro da área maior de 490,8174ha (quatrocentos e noventa hectares, oitenta e um ares e setenta e sete centiares), imóvel denominado Fazenda São Leonardo, situada no 5º subdistrito do município de Alegrete/RS, registrada no Registro de Imóveis de Alegrete/RS, na matrícula nº 6.642, cujas confrontações e descrições exatas constam detalhadamente na referida matrícula.



- c) R\$ 905,26 (novecentos e cinco reais e vinte e seis centavos), serão integralizados no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de registro deste instrumento, em moeda corrente nacional.

\*\*\*\*\*

**2º Subscritor:** JORGE LUIZ PAIM DE ALMEIDA, brasileiro, nascido em 21/10/1956, separado consensualmente, agropecuarista, portador da cédula de identidade SJS/RS RG nº 5003027371, inscrito no CPF sob o nº 261.052.840-04, residente e domiciliado na Avenida Doutor Lauro Dornelles, nº 321, Apto. 103, Bairro Centro, CEP 97541-151, em Alegrete/RS.

**Quantidade de ações subscritas:** 2.582.000 (dois milhões, quinhentas e oitenta e duas mil) Ações Ordinárias Nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

**Preço de emissão:** R\$ 1,00 (um real) por ação;

**Valor Subscrito:** R\$ 2.582.000,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil reais);

**Forma e prazo de Integralização:** A integralização do valor subscrito será feita mediante a transmissão da propriedade de bens imóveis, sub-rogação e transmissão da nua propriedade de bem imóvel, direitos contratuais e em moeda corrente nacional, que são de propriedade da acionista subscritora, conforme segue:

- a) R\$ 802.420,47 (oitocentos e dois mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e sete centavos), são integralizados, neste ato, com a transmissão da propriedade de bens imóveis, cuja descrição está a seguir:

a.1) R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega da **fração ideal de 15% (quinze por cento)**, ou 15 hectares do imóvel transcrito na **Matrícula 34.657**, do Livro Nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Uruguaiana/RS, **assim constituído:** Uma fração de campo, com a área de um milhão metros quadrados (1.000.000,00m<sup>2</sup>) ou seja 100,00ha, com matos e aramados correspondentes, situada no 4º distrito do município de Uruguaiana/RS, conforme descrição, localização, perímetro, limites e confrontações constantes na matrícula do imóvel.

a.2) R\$ 100.000,00 (cem mil reais), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega da **totalidade** do imóvel transcrito na **Matrícula 34.658**, do Livro Nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Uruguaiana/RS, **assim constituído:** Uma fração de campo com a área de cento e noventa e quatro



mil e trezentos metros quadrados (194.300,00m<sup>2</sup>), ou seja, 19,4300ha, com matos e aramados correspondentes, situada no 4º Distrito do Município de Uruguaiana/RS, conforme descrição, localização, perímetro, limites e confrontações constantes na matrícula do imóvel.

- a.3) R\$ 92.500,76 (noventa e dois mil, quinhentos reais e setenta e seis centavos), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega da **fração ideal de 50% (cinquenta por cento)** do imóvel transcrito na **Matrícula 35.058**, do Livro Nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Uruguaiana/RS, **assim constituído**: Uma fração de campo com a área de 1.041.739,00m<sup>2</sup> (um milhão, quarenta e um mil e setecentos e trinta e nove metros quadrados), ou seja, 104,1739ha, situada neste Município, propriedade rural denominada “FAZENDA PALMINHA II”, conforme descrição, localização, perímetro, limites e confrontações constantes na matrícula do imóvel. Todas as coordenadas descritas na matrícula do imóvel foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE – Posicionamento por Ponto Preciso e encontram-se referenciadas ao Meridiano Central 57º WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todas as coordenadas, azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
- a.4) R\$ 227.417,75 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega da **totalidade** do imóvel transcrito na **Matrícula 35.152**, do Livro Nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Uruguaiana/RS, **assim constituído**: Uma fração de campo, com a área de 504.493,00m<sup>2</sup> (quinhentos e quatro mil, quatrocentos e noventa e três metros quadrados), ou seja, 50,4493ha, situada no 2º Sub-Distrito deste Município, local denominado de Caiboaté, conforme descrição, localização, perímetro, limites e confrontações constantes na matrícula do imóvel.
- a.5) R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega da **totalidade da nua propriedade** do imóvel transcrito na **Matrícula nº 37.025**, do Livro Nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Uruguaiana/RS, **assim constituído**: Uma fração de campo com a área de duzentos mil metros quadrados (200.000,00m<sup>2</sup>), ou seja, 20,00ha, situada no 4º Distrito deste Município, lugar denominado Caiboaté, conforme descrição, localização, perímetro, limites e confrontações constantes na matrícula do imóvel.



- a.6) R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega da **totalidade da nua propriedade** do imóvel transcrito na **Matrícula 38.437**, do Livro Nº 2 - Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Uruguaiana/RS, **assim constituído**: Uma fração de campo com a área de cento e cinquenta mil metros quadrados (150.000,00m<sup>2</sup>), situada no 4º Distrito deste Município de Uruguaiana/RS, lugar denominado Caiboaté, conforme descrição, localização, perímetro, limites e confrontações constantes na matrícula do imóvel.
- a.7) R\$ 184.587,66 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega da **totalidade** do imóvel transcrito na **Matrícula 9.594**, do Livro Nº 2 - Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Alegrete/RS, **assim constituído**: Um prédio situado nesta cidade, à rua Coronel Cabrita, número quatrocentos e cinquenta e um (451), composto de casa de material com nove peças, inclusive cozinha e quarto de banho, instalações sanitárias e de luz elétrica, e o respectivo terreno medindo quatorze metros e vinte centímetros (14m20) de frente, por dezoito metros (18m) de frente a fundos, e confrontando ao norte, com Lelo Pereira Franco; ao sul e oeste, com Raul Englert; e, a leste, com a Rua Coronel Cabrita. Av. 4 - Descrição do Imóvel: O imóvel passou a ter a seguinte descrição: Um prédio, descrito na abertura desta matrícula, situado nesta cidade, no Centro, na Rua Coronel Cabrita, designado pelo nº 451, e o respectivo terreno situado do lado ímpar da numeração, distante 29m50 da esquina com a Rua Castro Alves, com as seguintes medidas e confrontações: 18m00 ao norte, com imóvel de propriedade de Paulo Ferreira Souza, 18m00 ao sul, com imóvel de propriedade de Roberto Franco Pradel; 14m20 ao leste, com a Rua Coronel Cabrita; 14m20 ao oeste, com imóvel de propriedade de Flávio Englert; localizado no quarteirão formado pelas seguintes ruas: norte, Rua Castro Alves; sul, Rua Joaquin Nabuco; leste, Rua Coronel Cabrita oeste, Rua Luiz Freitas.
- a.8) R\$ 100.414,30 (cem mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta centavos), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega da **fração ideal de 38,77% (trinta e oito inteiros e setenta e sete centésimos por cento)** do imóvel transcrito na **Matrícula 37.148**, do Livro Nº 2 - Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Alegrete/RS, **assim constituído**: Um pavilhão, situado nesta cidade, no Centro, na Rua Coronel Cabrita, designado pelo nº 437, com



área de 580,99m<sup>2</sup>, todo de alvenaria de tijolos, coberto com telhas de barro; e o respectivo terreno de formato irregular, com a área de 1.132,83m<sup>2</sup>, situado do lado ímpar da numeração, distante 44m00 da esquina com a Rua Castro Alves, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto de amarração da Rua Joaquim Nabuco (distância métrica da esquina) mede 19m32 no rumo sul-norte, confrontando ao leste, com a Rua Coronel Cabrita; 17m81 no rumo leste-oeste, confrontando ao norte, com imóvel de propriedade de Jorge Luiz Paim de Almeida; 14m28 no rumo sul-norte, confrontando ao leste, com imóvel de propriedade de Jorge Luiz Paim de Almeida; 22m38 no rumo leste-oeste, confrontando ao norte, com os imóveis de propriedade de Roberto Franco Pradel; 36m05 no rumo norte-sul, confrontando ao oeste, com terreno 01 de propriedade de Roberto Franco Pradel; 15m01 no rumo oeste-leste, confrontando ao sul, com o Condomínio Residencial Nestor Jardim; 02m45 no rumo sul-norte, confrontando ao leste, com o Condomínio Residencial Nestor Jardim; 25m18 no rumo oeste-leste, confrontando ao sul, com o Condomínio Residencial Nestor Jardim; localizado no quarteirão formado pelas seguintes ruas: norte, Rua Castro Alves; sul, Rua Joaquim Nabuco; leste, Rua Coronel Cabrita; oeste, Praça Oswaldo Aranha.

**b) R\$ 1.778.793,98 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega da fração ideal de 50% (cinquenta por cento) dos direitos sobre o Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações de Compromisso de Compra e Venda de Imóveis Rurais, firmado em 12/07/2023, contra Zilma de Campos Machado, inscrita no CPF sob o nº 958.016.420-72, e Luciano Machado Leonardi, inscrito no CPF nº 012.563.660-13, sendo que o contrato tem por objeto os seguintes imóveis:**

- b.1)** Uma Fração de campo com área de 207,7017ha (duzentos e sete hectares, setenta ares e dezessete centiares), denominada Fazenda Sina Sina - Gleba A, situada no 5º subdistrito do município de Alegrete/RS, local denominado Inhanduí, registrada no Registro de Imóveis de Alegrete/RS, na matrícula nº 35.879, cujas confrontações e descrições exatas constam detalhadamente na referida matrícula; e
- b.2)** Uma Fração de campo com área de 22,8963ha (vinte e dois hectares, oitenta e nove ares e sessenta e três centiares), dentro da área maior de 490,8174ha (quatrocentos e noventa hectares, oitenta e um ares e setenta e sete



centiares), imóvel denominado Fazenda São Leonardo, situada no 5º subdistrito do município de Alegrete/RS, registrada no Registro de Imóveis de Alegrete/RS, na matrícula nº 6.642, cujas confrontações e descrições exatas constam detalhadamente na referida matrícula.

- c) R\$ 785,55 (setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), serão integralizados no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de registro deste instrumento, em moeda corrente nacional.

\*\*\*\*\*

**3º Subscritor:** PEDRO HENRIQUE FLECK DE ALMEIDA, brasileiro, nascido em 06/07/1986, convivendo em união estável pelo regime de separação total de bens, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade SJS/RS RG nº 3084862543, inscrito no CPF sob o nº 009.742.010-73, residente e domiciliado na Rua Gaspar Martins, nº 400, Bairro Centro, CEP 97542-000, em Alegrete/RS.

**Quantidade de novas ações subscritas:** 1.000 (uma mil) Ações Ordinárias Nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

**Preço de emissão:** R\$ 1,00 (um real) por ação;

**Valor Subscrito:** R\$ 1.000,00 (mil reais);

**Forma e prazo de Integralização:** A integralização do valor subscrito será feita no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de registro deste instrumento, em moeda corrente nacional.

\*\*\*\*\*

**4º Subscritor:** LUIZ FERNANDO FLECK DE ALMEIDA, brasileiro, nascido em 06/09/1987, convivendo em união estável pelo regime de separação total de bens, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade SJS/RS RG nº 7082628251, inscrito no CPF sob o nº 018.277.990-48, residente e domiciliado na Rua Gaspar Martins, nº 400, Bairro Centro, CEP 97542-000, em Alegrete/RS.

**Quantidade de novas ações subscritas:** 1.000 (uma mil) Ações Ordinárias Nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

**Preço de emissão:** R\$ 1,00 (um real) por ação;

**Valor Subscrito:** R\$ 1.000,00 (mil reais);



**Forma e prazo de Integralização:** A integralização do valor subscrito será feita no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de registro deste instrumento, em moeda corrente nacional.

\*\*\*\*\*

**5ª Subscritora:** ANA PAULA FLECK DE ALMEIDA, brasileira, nascida em 04/11/1989, convivendo em união estável pelo regime de separação total de bens, psicóloga, portadora da cédula de identidade SSP/RS RG nº 1084864543, inscrita no CPF sob o nº 021.897.140-01, residente e domiciliada na Rua Gaspar Martins, nº 400, Bairro Centro, CEP 97542-000, em Alegrete/RS.

**Quantidade de novas ações subscritas:** 1.000 (uma mil) Ações Ordinárias Nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

**Preço de emissão:** R\$ 1,00 (um real) por ação;

**Valor Subscrito:** R\$ 1.000,00 (mil reais);

**Forma e prazo de Integralização:** A integralização do valor subscrito será feita no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de registro deste instrumento, em moeda corrente nacional.

\*\*\*\*\*

Alegrete/RS, 25 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
MARCIA HELENA FERREIRA FLECK  
1ª Subscritora

\_\_\_\_\_  
JORGE LUIZ PAIM DE ALMEIDA  
2º Subscritor

\_\_\_\_\_  
PEDRO HENRIQUE FLECK DE  
ALMEIDA  
3º Subscritor

\_\_\_\_\_  
LUIZ FERNANDO FLECK DE ALMEIDA  
4º Subscritor

\_\_\_\_\_  
ANA PAULA FLECK DE ALMEIDA  
5ª Subscritora















# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/277.379-6	RSP2400240508	31/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.897.140-01	ANA PAULA FLECK DE ALMEIDA	31/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
261.052.840-04	JORGE LUIZ PAIM DE ALMEIDA	01/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
018.277.990-48	LUIZ FERNANDO FLECK DE ALMEIDA	13/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
445.578.090-49	MARCIA HELENA FERREIRA FLECK	31/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
009.742.010-73	PEDRO HENRIQUE FLECK DE ALMEIDA	01/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075257 em 12/09/2024 da Empresa FLECK & ALMEIDA AGROPECUARIA S.A., CNPJ 50205235000198 e protocolo 242773796 - 14/08/2024. Autenticação: 9E1B4E316A846B4393D219CF14D9F2A1B19E1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/277.379-6 e o código de segurança SLmx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL

**FLECK & ALMEIDA AGROPECUÁRIA S.A.**  
**TERMO DE POSSE DA DIRETORIA**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2024, às 10:00 horas, na sede da sociedade em transformação **FLECK & ALMEIDA AGROPECUÁRIA S.A.**, localizada na Avenida Doutor Lauro Dornelles, nº 321, Apto 103, Bairro Centro, CEP 97541-151, em Alegrete/RS, por deliberação unânime dos acionistas, nos termos da Assembleia Geral de Transformação da Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Por Ações, tomam posse como membros da Diretoria da companhia acima referida, com prazo de gestão de 3 (três) anos a partir da presente data, os senhores:

- a) **JORGE LUIZ PAIM DE ALMEIDA**, brasileiro, nascido em 21/10/1956, separado consensualmente, agropecuarista, portador da cédula de identidade SJS/RS RG nº 5003027371, inscrito no CPF sob o nº 261.052.840-04, residente e domiciliado na Avenida Doutor Lauro Dornelles, nº 321, Apto. 103 Bairro Centro, CEP 97541-151, em Alegrete/RS, como Diretor Presidente; e
- b) **MÁRCIA HELENA FERREIRA FLECK**, brasileira, nascida em 10/05/1962, separada consensualmente, fisioterapeuta, portadora da cédula de identidade SSP/RS RG nº 8008835061, inscrita no CPF sob nº 445.578.090-49, residente e domiciliada na Avenida Doutor Lauro Dornelles, nº 321, Apto. 103, Bairro Centro, CEP 97541-151, em Alegrete/RS, como Diretora Vice-Presidente.

Os Diretores ora empossados se comprometem a ter e a praticar, no exercício de suas funções e atribuições, o cuidado e a diligência que toda pessoa ativa e proba costuma empregar na administração de seus próprios negócios, sendo permitido o uso da denominação social nas atividades relacionadas ao objeto social da sociedade.

Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a diretoria da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade



Para que produza os devidos efeitos legais, os Diretores empossados assinam o presente Termo de Posse, cópia fiel daquele arquivado na Sociedade.

Alegrete/RS, 25 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
JORGE LUIZ PAIM DE ALMEIDA  
Diretor Presidente

\_\_\_\_\_  
MARCIA HELENA FERREIRA FLECK  
Diretora Vice-Presidente









# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/277.379-6	RSP2400240508	31/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
261.052.840-04	JORGE LUIZ PAIM DE ALMEIDA	01/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
445.578.090-49	MARCIA HELENA FERREIRA FLECK	31/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075257 em 12/09/2024 da Empresa FLECK & ALMEIDA AGROPECUARIA S.A., CNPJ 50205235000198 e protocolo 242773796 - 14/08/2024. Autenticação: 9E1B4E316A846B4393D219CF14D9F2A1B19E1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/277.379-6 e o código de segurança SLmx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

## LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

1. **Contratantes:** **Jorge Luiz Paim de Almeida**, brasileiro, nascido em 21/10/1956, separado consensualmente, agropecuarista, portador da cédula de identidade SJS/RS RG nº 5003027371, inscrito no CPF sob o nº 261.052.840-04, residente e domiciliado na Avenida Doutor Lauro Dornelles, nº 321, Apto. 103, Bairro Centro, CEP 97541-151, em Alegrete/RS; e **Márcia Helena Ferreira Fleck**, brasileira, nascida em 10/05/1962, separada consensualmente, fisioterapeuta, portadora da cédula de identidade SSP/RS RG nº 8008835061, inscrita no CPF sob nº 445.578.090-49, residente e domiciliada na Avenida Doutor Lauro Dornelles, nº 321, Apto. 103, Bairro Centro, CEP 97541-151, em Alegrete/RS,

2. **Contratada:** **Affectum Consultoria Empresarial Ltda.**, doravante denominada “**Affectum**”, sociedade empresária limitada, com sede em Porto Alegre/RS, na Avenida Mariland, nº 777, 3º andar, Bairro Auxiliadora, CEP 90440-191, inscrita no CRC/RS sob o nº 4231-O, inscrita no CNPJ sob nº 05.023.400/0001-36 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, em 10/05/2018, sob o nº 43208280672, neste ato representada pelo seu administrador **Daniel Paz Gonçalves**, brasileiro, nascido em 01/10/1979, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Rua Coronel Bordini, nº 752, apartamento 202, Bairro Auxiliadora, CEP 90450-034, em Porto Alegre/RS, portador da Cédula de Identidade SJTC/RS RG nº 6031572991 e inscrito no CPF sob nº 979.340.700-04.

### 3. Parecer Técnico de Avaliação

O presente trabalho avaliativo busca identificar o valor de imóveis rurais e urbanos e suas características, tais como metragem da área, localização, descrição geográfica, benfeitorias, considerando os parâmetros usados para fins de avaliação, dentro da realidade da região e fins a que se destinam.

### 4. Situação dos bens quanto a restrições

Não foi solicitado à avaliadora que se realizassem buscas com a finalidade de apurar a existência de ônus, hipotecas, penhoras ou qualquer outro tipo de restrições em relação aos bens avaliados junto a Instituições Bancárias, Particulares, Prefeituras, Estados e União, de forma que se existirem, estas não estarão identificadas neste instrumento.

## 5. Características e Detalhes

Os bens imóveis avaliados por este instrumento foram identificados individualmente com seu preço histórico, e por este motivo não constam neste trabalho dados técnicos e ensaios usados para a valorização dos mesmos.

## 6. Identificação e Avaliação dos Bens Imóveis Avaliados

Os bens imóveis avaliados neste parecer são os relacionados abaixo, cujos quais são de propriedade dos contratantes, **Jorge Luiz Paim de Almeida** e **Márcia Helena Ferreira Fleck**, ambos já qualificados.

Para o cálculo de avaliação dos bens imóveis e direitos relacionados nesse instrumento, levaram-se em consideração as dimensões dos imóveis e as demais características citadas. Desta forma, estima-se o valor global dos bens imóveis e direitos em R\$ 894.921,23 (oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e três centavos), sendo individualizados da seguinte forma:

- 6.1. **Imóvel Matriculado sob o nº 34.657, do Livro Nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Uruguaiana/RS:** Uma fração de campo, com a área de um milhão metros quadrados (1.000.000,00m<sup>2</sup>) ou seja 100,00ha, com matos e aramados correspondentes, situada no 4º distrito do município de Uruguaiana/RS, conforme descrição, localização, perímetro, limites e confrontações constantes na matrícula do imóvel. O imóvel, de propriedade do Sr. **Jorge Luiz Paim de Almeida**, já qualificado, é avaliado, neste ato, pelo valor de **R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais)**, correspondente a fração ideal de 15% (quinze por cento) do imóvel e suas benfeitorias, se houver.
- 6.2. **Imóvel Matriculado sob o nº 34.658, do Livro Nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Uruguaiana/RS:** Uma fração de campo com a área de cento e noventa e quatro mil e trezentos metros quadrados (194.300,00m<sup>2</sup>), ou seja, 19,4300ha, com matos e aramados correspondentes, situada no 4º Distrito do Município de Uruguaiana/RS, conforme descrição, localização, perímetro, limites e confrontações constantes na matrícula do imóvel. O imóvel, de propriedade do Sr. **Jorge Luiz Paim de Almeida**, já qualificado, é avaliado, neste ato, pelo valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, correspondente a integralidade do imóvel e suas benfeitorias, se houver.
- 6.3. **Imóvel Matriculado sob o nº 35.058, do Livro Nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Uruguaiana/RS:** Uma fração de campo com a área de 1.041.739,00m<sup>2</sup> (um milhão, quarenta e um mil e

setecentos e trinta e nove metros quadrados), ou seja, 104,1739ha, situada neste Município, propriedade rural denominada “FAZENDA PALMINHA II”, conforme descrição, localização, perímetro, limites e confrontações constantes na matrícula do imóvel. Todas as coordenadas descritas na matrícula do imóvel foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE – Posicionamento por Ponto Preciso e encontram-se referenciadas ao Meridiano Central 57° WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todas as coordenadas, azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. O imóvel, de propriedade dos Srs. **Jorge Luiz Paim de Almeida e Márcia Helena Ferreira Fleck**, ambos já qualificados, é avaliado, neste ato, pelo valor de **R\$ 185.001,52 (cento e oitenta e cinco mil, um real e cinquenta e dois centavos)**, correspondente a integralidade do imóvel e suas benfeitorias, se houver.

- 6.4. **Imóvel Matriculado sob o nº 35.152, do Livro Nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Uruguaiana/RS:** Uma fração de campo, com a área de 504.493,00m<sup>2</sup> (quinhentos e quatro mil, quatrocentos e noventa e três metros quadrados), ou seja, 50,4493ha, situada no 2º Sub-Distrito deste Município, local denominado de Caiboaté, conforme descrição, localização, perímetro, limites e confrontações constantes na matrícula do imóvel. O imóvel, de propriedade do Sr. **Jorge Luiz Paim de Almeida**, já qualificado, é avaliado, neste ato, pelo valor de **R\$ 227.417,75 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos)**, correspondente a integralidade do imóvel e suas benfeitorias, se houver.
- 6.5. **Imóvel Matriculado sob o nº 37.025, do Livro Nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Uruguaiana/RS:** Uma fração de campo com a área de duzentos mil metros quadrados (200.000,00m<sup>2</sup>), ou seja, 20,00ha, situada no 4º Distrito deste Município, lugar denominado Caiboaté, conforme descrição, localização, perímetro, limites e confrontações constantes na matrícula do imóvel. O imóvel, de propriedade do Sr. **Jorge Luiz Paim de Almeida**, já qualificado, é avaliado, neste ato, pelo valor de **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**, correspondente a integralidade do imóvel e suas benfeitorias, se houver.
- 6.6. **Imóvel Matriculado sob o nº 38.437, do Livro Nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Uruguaiana/RS:** Uma fração de campo com a área de cento e cinquenta mil metros quadrados (150.000,00m<sup>2</sup>), situada no 4º Distrito deste Município de Uruguaiana/RS, lugar denominado Caiboaté, conforme descrição, localização, perímetro, limites e confrontações constantes na matrícula do imóvel. O imóvel, de

propriedade do Sr. **Jorge Luiz Paim de Almeida**, já qualificado, é avaliado, neste ato, pelo valor de **R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais)**, correspondente a integralidade do imóvel e suas benfeitorias, se houver.

- 6.7. Imóvel Matriculado sob o nº 9.594, do Livro Nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Alegrete/RS:** Um prédio situado nesta cidade, à rua Coronel Cabrita, número quatrocentos e cinquenta e um (451), composto de casa de material com nove peças, inclusive cozinha e quarto de banho, instalações sanitárias e de luz elétrica, e o respectivo terreno medindo quatorze metros e vinte centímetros (14m20) de frente, por dezoito metros (18m) de frente a fundos, e confrontando ao norte, com Lelo Pereira Franco; ao sul e oeste, com Raul Englert; e, a leste, com a Rua Coronel Cabrita. Av. 4 – Descrição do Imóvel: O imóvel passou a ter a seguinte descrição: Um prédio, descrito na abertura desta matrícula, situado nesta cidade, no Centro, na Rua Coronel Cabrita, designado pelo nº 451, e o respectivo terreno situado do lado ímpar da numeração, distante 29m50 da esquina com a Rua Castro Alves, com as seguintes medidas e confrontações: 18m00 ao norte, com imóvel de propriedade de Paulo Ferreira Souza, 18m00 ao sul, com imóvel de propriedade de Roberto Franco Pradel; 14m20 ao leste, com a Rua Coronel Cabrita; 14m20 ao oeste, com imóvel de propriedade de Flávio Englert; localizado no quarteirão formado pelas seguintes ruas: norte, Rua Castro Alves; sul, Rua Joaquin Nabuco; leste, Rua Coronel Cabrita oeste, Rua Luiz Freitas. O imóvel, de propriedade do Sr. **Jorge Luiz Paim de Almeida**, já qualificado, é avaliado, neste ato, pelo valor de **R\$ 184.587,66 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos)**, correspondente a integralidade do imóvel e suas benfeitorias, se houver.
- 6.8. Imóvel Matriculado sob o nº 37.148, do Livro Nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Alegrete/RS:** Um pavilhão, situado nesta cidade, no Centro, na Rua Coronel Cabrita, designado pelo nº 437, com área de 580,99m<sup>2</sup>, todo de alvenaria de tijolos, coberto com telhas de barro; e o respectivo terreno de formato irregular, com a área de 1.132,83m<sup>2</sup>, situado do lado ímpar da numeração, distante 44m00 da esquina com a Rua Castro Alves, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto de amarração da Rua Joaquim Nabuco (distância métrica da esquina) mede 19m32 no rumo sul-norte, confrontando ao leste, com a Rua Coronel Cabrita; 17m81 no rumo leste-oeste, confrontando ao norte, com imóvel de propriedade de Jorge Luiz Paim de Almeida; 14m28 no rumo sul-norte, confrontando ao leste, com imóvel de propriedade de Jorge Luiz Paim de Almeida; 22m38 no rumo leste-oeste, confrontando ao norte, com

os imóveis de propriedade de Roberto Franco Pradel; 36m05 no rumo norte-sul, confrontando ao oeste, com terreno 01 de propriedade de Roberto Franco Pradel; 15m01 no rumo oeste-leste, confrontando ao sul, com o Condomínio Residencial Nestor Jardim; 02m45 no rumo sul-norte, confrontando ao leste, com o Condomínio Residencial Nestor Jardim; 25m18 no rumo oeste-leste, confrontando ao sul, com o Condomínio Residencial Nestor Jardim; localizado no quarteirão formado pelas seguintes ruas: norte, Rua Castro Alves; sul, Rua Joaquim Nabuco; leste, Rua Coronel Cabrita; oeste, Praça Oswaldo Aranha. O imóvel, de propriedade do Sr. **Jorge Luiz Paim de Almeida**, já qualificado, é avaliado, neste ato, pelo valor de **R\$ 100.414,30 (cem mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta centavos)**, correspondente a fração de 38,77% (trinta e oito inteiros e setenta e sete centésimos por cento) do imóvel e suas benfeitorias, se houver.

## 7. Conclusão

Conclui-se pela consistência dos documentos e valores apresentados, destacando-se que o elemento principal apurado neste Laudo de Avaliação foram os valores médios históricos empregados em relação aos bens avaliados, levando-se em consideração os parâmetros e respectivos valores escriturais dos bens objetos desta avaliação.

Porto Alegre/RS/RS, 18 de julho de 2024.

**AFFECTUM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**

---

**Daniel Paz Gonçalves**

**Atm**  
consultoria





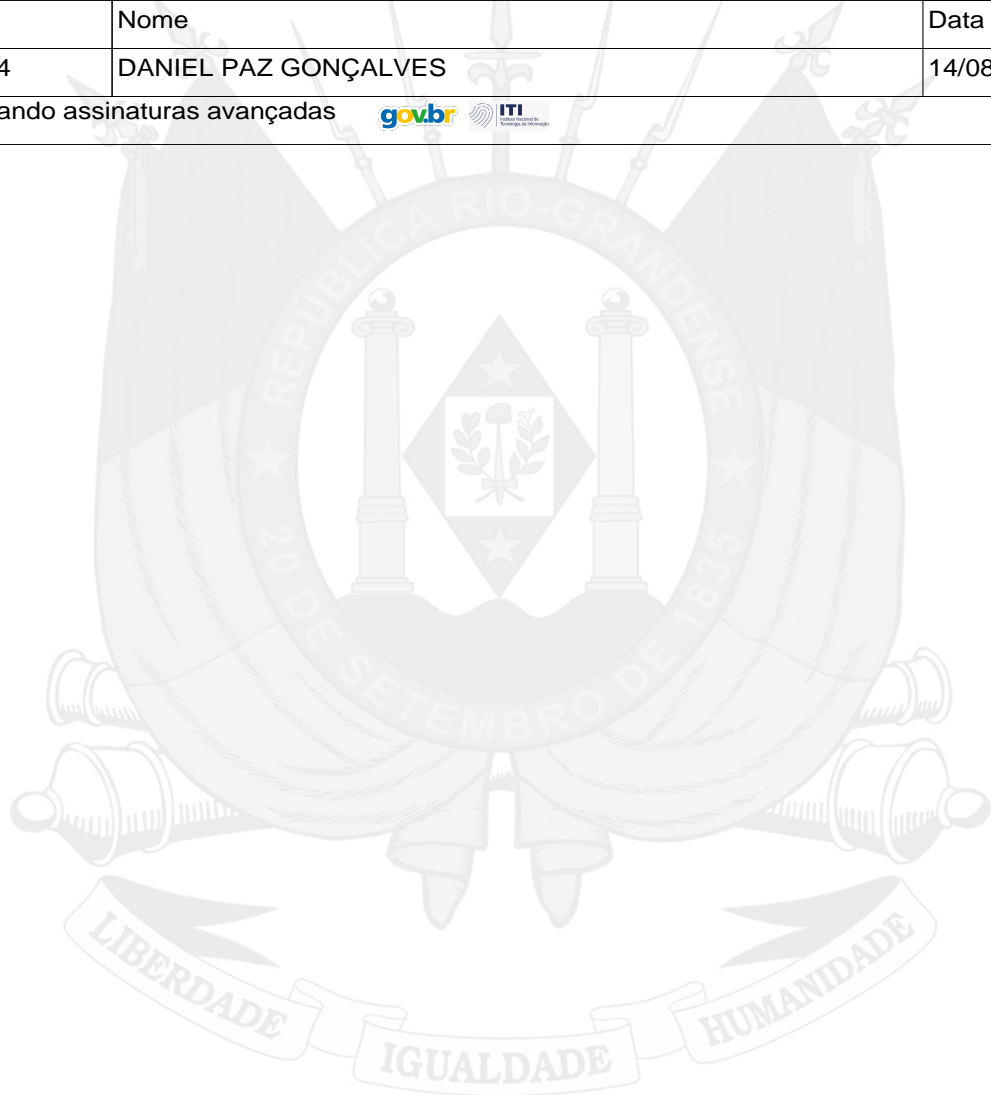
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/277.379-6	RSP2400240508	31/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
979.340.700-04	DANIEL PAZ GONÇALVES	14/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075257 em 12/09/2024 da Empresa FLECK & ALMEIDA AGROPECUARIA S.A., CNPJ 50205235000198 e protocolo 242773796 - 14/08/2024. Autenticação: 9E1B4E316A846B4393D219CF14D9F2A1B19E1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/277.379-6 e o código de segurança SLmx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

## LAUDO DE AVALIAÇÃO DE DIREITOS SOBRE CONTRATOS

1. **Contratantes:** **Jorge Luiz Paim de Almeida**, brasileiro, nascido em 21/10/1956, separado consensualmente, agropecuarista, portador da cédula de identidade SJS/RS RG nº 5003027371, inscrito no CPF sob o nº 261.052.840-04, residente e domiciliado na Avenida Doutor Lauro Dornelles, nº 321, Apto. 103, Bairro Centro, CEP 97541-151, em Alegrete/RS; e **Márcia Helena Ferreira Fleck**, brasileira, nascida em 10/05/1962, separada consensualmente, fisioterapeuta, portadora da cédula de identidade SSP/RS RG nº 8008835061, inscrita no CPF sob nº 445.578.090-49, residente e domiciliada na Avenida Doutor Lauro Dornelles, nº 321, Apto. 103, Bairro Centro, CEP 97541-151, em Alegrete/RS,

2. **Contratada:** **Affectum Consultoria Empresarial Ltda.**, doravante denominada “**Affectum**”, sociedade empresária limitada, com sede em Porto Alegre/RS, na Avenida Mariland, nº 777, 3º andar, Bairro Auxiliadora, CEP 90440-191, inscrita no CRC/RS sob o nº 4231-O, inscrita no CNPJ sob nº 05.023.400/0001-36 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, em 10/05/2018, sob o nº 43208280672, neste ato representada pelo seu administrador **Daniel Paz Gonçalves**, brasileiro, nascido em 01/10/1979, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Rua Coronel Bordini, nº 752, apartamento 202, Bairro Auxiliadora, CEP 90450-034, em Porto Alegre/RS, portador da Cédula de Identidade SJTC/RS RG nº 6031572991 e inscrito no CPF sob nº 979.340.700-04.

### 3. Parecer Técnico de Avaliação

O presente trabalho avaliativo busca realizar a avaliação pecuniária de direitos sobre Contratos de Promessa de Compra e Venda de Imóveis urbanos ou rurais, em fase de negociação entre as partes, no que será objeto de integralização ao capital social de sociedades.

### 4. Identificação e Avaliação dos Direitos Contratuais

Para a elaboração do presente laudo de avaliação, foram analisados dados e informações fornecidos por terceiros, mediante a entrega de documentos e contratos particulares, sendo estes considerados como válidos e corretos.

No referido trabalho foram realizadas as avaliações dos seguintes direitos dos contratantes:

- 4.1 **Direitos de propriedade sobre o Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações de Compromisso de Compra e Venda de Imóveis Rurais**, firmado em 12/07/2023, contra Zilma de Campos Machado, inscrita no CPF sob o nº 958.016.420-72, e Luciano Machado Leonardi,

inscrito no CPF nº 012.563.660-13, sendo que o contrato tem por objeto os seguintes imóveis:

- 4.1.1 Uma Fração de campo com área de 207,7017ha (duzentos e sete hectares, setenta ares e dezessete centiares), denominada Fazenda Sina Sina - Gleba A, situada no 5º subdistrito do município de Alegrete/RS, local denominado Inhanduí, registrada no Registro de Imóveis de Alegrete/RS, na matrícula nº 35.879, cujas confrontações e descrições exatas constam detalhadamente na referida matrícula; e
- 4.1.2 Uma Fração de campo com área de 22,8963ha (vinte e dois hectares, oitenta e nove ares e sessenta e três centiares), dentro da área maior de 490,8174ha (quatrocentos e noventa hectares, oitenta e um ares e setenta e sete centiares), imóvel denominado Fazenda São Leonardo, situada no 5º subdistrito do município de Alegrete/RS, registrada no Registro de Imóveis de Alegrete/RS, na matrícula nº 6.642, cujas confrontações e descrições exatas constam detalhadamente na referida matrícula.

O direito sobre o referido contrato é avaliado, neste ato, pelo valor de **R\$ 3.557.587,96 (três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos)** conforme Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações de Compromisso de Compra e Venda de Imóveis Rurais firmado entre as partes, tendo em vista que o valor contratado está condizente com os praticados na região, considerando como se a negociação fosse concluída na presente data.

## 5. Conclusão

Conclui-se pela consistência dos documentos e valores apresentados, destacando-se que o elemento principal apurado neste Laudo de Avaliação foram os valores médios históricos empregados em relação aos direitos avaliados, levando-se em consideração os parâmetros e respectivos valores escriturais dos direitos objetos desta avaliação.

Porto Alegre/RS/RS, 18 de julho de 2024.

**AFFECTUM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**

---

Daniel Paz Gonçalves

**Atm**  
consultoria





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/277.379-6	RSP2400240508	31/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
979.340.700-04	DANIEL PAZ GONÇALVES	14/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075257 em 12/09/2024 da Empresa FLECK & ALMEIDA AGROPECUARIA S.A., CNPJ 50205235000198 e protocolo 242773796 - 14/08/2024. Autenticação: 9E1B4E316A846B4393D219CF14D9F2A1B19E1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/277.379-6 e o código de segurança SLmx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



# ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

DANIEL PAZ GONÇALVES

FILIAÇÃO

SIDNEI PERES GONÇALVES  
GISELDA ELIZABETH PAZ GONÇALVES

NACIONALIDADE

SANTANA DO LIVRAMENTO-RS

RG

6031572991 - SJTC/RS  
GOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

SIM

DATA DE NASCIMENTO

01/10/1979

CPF

979.340.700-04

VIA EXFERIDO EM

01 05/09/2008

*Claudio Pacheco Prates Lamachia*  
CLAUDIO PACHECO PRATES LAMACHIA  
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO:

67.490

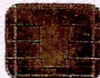
TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 05377503

USO OBRIGATÓRIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei nº 8.998/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

*Daniel Paz Gonçalves*



OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075257 em 12/09/2024 da Empresa FLECK & ALMEIDA AGROPECUARIA S.A., CNPJ 50205235000198 e protocolo 242773796 - 14/08/2024. Autenticação: 9E1B4E316A846B4393D219CF14D9F2A1B19E1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/277.379-6 e o código de segurança SLMx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

*José Tadeu Jacoby*  
JOSÉ TADEU JACOBY




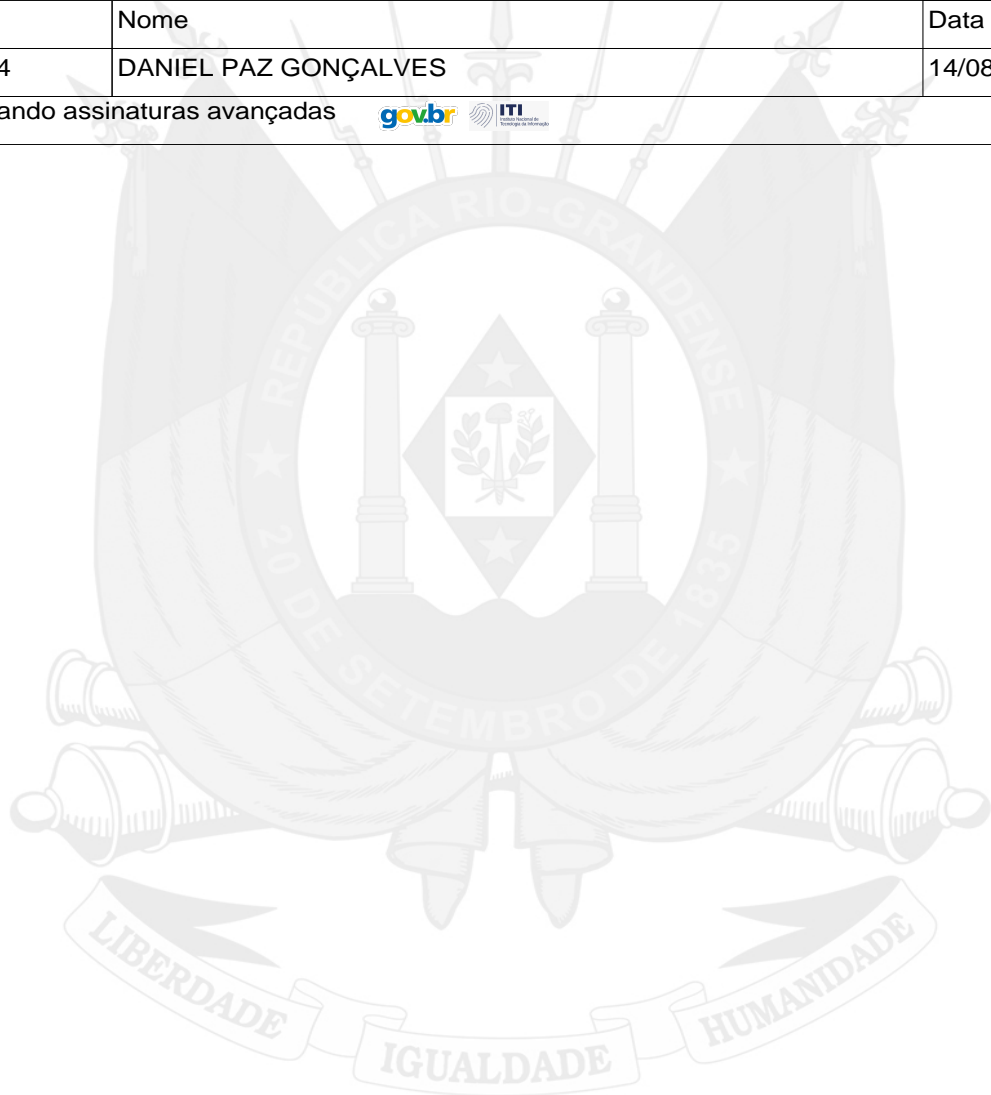
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/277.379-6	RSP2400240508	31/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
979.340.700-04	DANIEL PAZ GONÇALVES	14/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075257 em 12/09/2024 da Empresa FLECK & ALMEIDA AGROPECUARIA S.A., CNPJ 50205235000198 e protocolo 242773796 - 14/08/2024. Autenticação: 9E1B4E316A846B4393D219CF14D9F2A1B19E1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/277.379-6 e o código de segurança SLmx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Daniel Paz Gonçalves, com inscrição ativa na(o) OAB/RS sob o nº 67490, expedida em 05/09/2008, inscrito no CPF nº 979.340.700-04, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

<b>Especificação do Documento</b>	<b>Quantidade de Páginas</b>
Estatuto Social Consolidado	8
Conversão de Quotas em Ações Ordinárias	1
Boletim de Subscrição	8
Termo de Posse da Diretoria	2
Laudo de Avaliação Bens Imóveis	5
Laudo de Avaliação Bens Imóveis - Direitos Contratuais	2
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/RS, número: 67490.	1

PORTALEGRE, 31 de julho de 2024.

---

Daniel Paz Gonçalves



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075257 em 12/09/2024 da Empresa FLECK & ALMEIDA AGROPECUARIA S.A., CNPJ 50205235000198 e protocolo 242773796 - 14/08/2024. Autenticação: 9E1B4E316A846B4393D219CF14D9F2A1B19E1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/277.379-6 e o código de segurança SLmx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





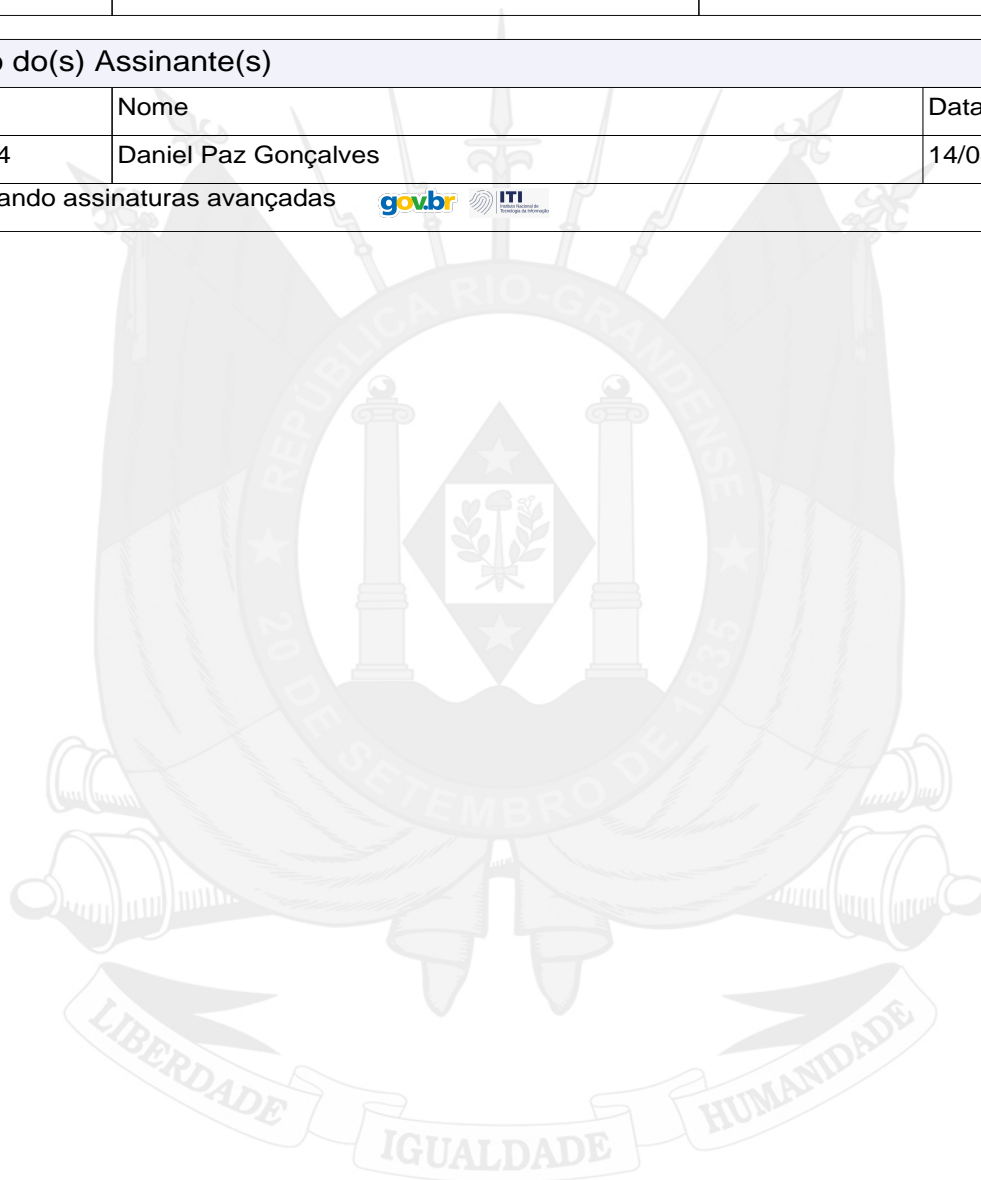
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/277.379-6	RSP2400240508	31/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
979.340.700-04	Daniel Paz Gonçalves	14/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075257 em 12/09/2024 da Empresa FLECK & ALMEIDA AGROPECUARIA S.A., CNPJ 50205235000198 e protocolo 242773796 - 14/08/2024. Autenticação: 9E1B4E316A846B4393D219CF14D9F2A1B19E1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/277.379-6 e o código de segurança SLmx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL













Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FLECK & ALMEIDA AGROPECUARIA S.A., de CNPJ 50.205.235/0001-98 e protocolado sob o número 24/277.379-6 em 14/08/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43300075257, em 12/09/2024. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 6 DE VOGAIS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
979.340.700-04	DANIEL PAZ GONÇALVES	14/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
261.052.840-04	JORGE LUIZ PAIM DE ALMEIDA	01/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
445.578.090-49	MARCIA HELENA FERREIRA FLECK	31/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
009.742.010-73	PEDRO HENRIQUE FLECK DE ALMEIDA	01/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
018.277.990-48	LUIZ FERNANDO FLECK DE ALMEIDA	13/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
021.897.140-01	ANA PAULA FLECK DE ALMEIDA	31/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
005.406.590-96	RICARDO PAZ GONÇALVES	31/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		











A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/277.379-6.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
261.052.840-04	JORGE LUIZ PAIM DE ALMEIDA	01/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
445.578.090-49	MARCIA HELENA FERREIRA FLECK	31/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
009.742.010-73	PEDRO HENRIQUE FLECK DE ALMEIDA	01/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
018.277.990-48	LUIZ FERNANDO FLECK DE ALMEIDA	13/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
021.897.140-01	ANA PAULA FLECK DE ALMEIDA	31/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
005.406.590-96	RICARDO PAZ GONÇALVES	31/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.578.090-49	MARCIA HELENA FERREIRA FLECK	31/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		













A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/277.379-6.









## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
261.052.840-04	JORGE LUIZ PAIM DE ALMEIDA	01/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
445.578.090-49	MARCIA HELENA FERREIRA FLECK	31/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
009.742.010-73	PEDRO HENRIQUE FLECK DE ALMEIDA	01/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
018.277.990-48	LUIZ FERNANDO FLECK DE ALMEIDA	13/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
021.897.140-01	ANA PAULA FLECK DE ALMEIDA	31/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
261.052.840-04	JORGE LUIZ PAIM DE ALMEIDA	01/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
445.578.090-49	MARCIA HELENA FERREIRA FLECK	31/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
979.340.700-04	DANIEL PAZ GONÇALVES	14/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
979.340.700-04	DANIEL PAZ GONÇALVES	14/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		





A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/277.379-6.







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
979.340.700-04	DANIEL PAZ GONÇALVES	14/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
979.340.700-04	Daniel Paz Gonçalves	14/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
740.039.330-87	Mauricio Farias Cardoso
044.236.169-63	Micheli Mayumi Iwasaki
806.805.000-06	Sauro Henrique Souza Martinelli

Porto Alegre, quinta-feira, 12 de setembro de 2024

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/07/2024



Documento assinado eletronicamente por Mauricio Farias Cardoso em 12/09/2024, às 13:13.



Documento assinado eletronicamente por Micheli Mayumi Iwasaki em 12/09/2024, às 11:03.



Documento assinado eletronicamente por Sauro Henrique Souza Martinelli em 12/09/2024, às 11:20.



Documento assinado eletronicamente por 6ª Turma em 12/09/2024, às 13:13.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/277.379-6.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, quinta-feira, 12 de setembro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075257 em 12/09/2024 da Empresa FLECK & ALMEIDA AGROPECUARIA S.A., CNPJ 50205235000198 e protocolo 242773796 - 14/08/2024. Autenticação: 9E1B4E316A846B4393D219CF14D9F2A1B19E1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/277.379-6 e o código de segurança SLmx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



## Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 24/277.379-6 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 43300075257 em 12/09/2024 da empresa 4330007525-7 FLECK & ALMEIDA AGROPECUARIA S.A., consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
4390226679-4	AREA RURAL S/N FAZENDA SINA SINA GLEBA A 50 SUBDISTRITO LOC. INHANDUI - BAIRRO AREA RURAL DE ALEGRETE CEP 97551-899 - ALEGRETE/RS
4390226680-8	AREA RURAL - BR 290, KM 679 S/N FAZENDA SANTA ISABEL 20 DISTRITO VERTENTES LOC. CAIBOATE - BAIRRO AREA RURAL DE URUGUAIANA CEP 97514-899 - URUGUAIANA/RS
4390226681-6	AREA RURAL - BR 290, KM 633 S/N FAZENDA PALMINHA 30 DISTRITO LOC. PLANO ALTO - BAIRRO AREA RURAL DE URUGUAIANA CEP 97514-899 - URUGUAIANA/RS

12 de set de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075257 em 12/09/2024 da Empresa FLECK & ALMEIDA AGROPECUARIA S.A., CNPJ 50205235000198 e protocolo 242773796 - 14/08/2024. Autenticação: 9E1B4E316A846B4393D219CF14D9F2A1B19E1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/277.379-6 e o código de segurança SLmx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.